



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**

**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**Cezar Gehm**

**Vereador – Bancada PMDB**

**PROJETO DE LEI Nº 8184/ 2015 - Legislativo**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA – APASM”.**

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA**, com sede no Município de Santa Maria, registrada no CNPJ sob o nº. 06.078.105/0001 - 40, localizada na Rua Coronel Niederauer, nº 1565/06, Bairro Centro, CEP 97.015-121, na Cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 14 de agosto de 2003, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 05 de janeiro de 2015.

**Ver. Cezar Augusto Gehm**

Bancada do PMDB



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**

**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**Cezar Gehm**

**Vereador – Bancada PMDB**

**PROJETO DE LEI Nº / 2015 – Legislativo.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA – APASM”.**

Justificativa

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos o Projeto com o objetivo de propiciar **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA**, o título de Utilidade Pública Municipal.

Conforme documentação acostada, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA**, foi fundada em 14 de agosto de 2003, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de duração indeterminada, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Santa Maria e região; promover a qualificação dos profissionais nas mais diversas áreas de atuação profissional; colaborar, como Órgão Técnico Consultivo junto a poderes públicos, associações e federações de classe, no estudo e busca de soluções de problemas ligados á Ciência da Administração, bem como de ordem político-social com eles relacionados; promover o intercâmbio de opiniões, estudos, pesquisas e experiências.

Pelas razões expostas solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

**Ver. Cezar Augusto Gehm**

**Bancada do PMDB**



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**

**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**Cezar Gehm**

**Vereador – Bancada PMDB**